



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 163/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.029,44 (duzentos e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	529,44
613/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2952/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
4150/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	27.000,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3281/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3332/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
0802.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Inform. Rede M. Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3570/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.200,00
0802.1236100202.058	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3615/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	5.300,00
3624/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
3679/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3695/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4317/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	23.000,00
4321/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
	TOTAL.....	206.029,44

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
593/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
631/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.529,44
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 163/2006

FI 02

0602.1236100522.033	- Manutenção, Ref. Ampliações Unid. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1432/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
1461/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.12636100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2883/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	500,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3102/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
2805/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
2886/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
2895/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
2984/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3091/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3132/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	45.000,00
3174/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	45.000,00
3492/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0802.1236100202.054	- Manut. de Ensino de Inf. Na Rede Municipal Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3551/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
3525/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0802.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4315/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.000,00
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4407/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	4.000,00
4423/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	10.000,00
4579/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0802.1236100202.058	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3619/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.300,00
3727/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	T O T A L	206.029,44

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2006
DE LICITAÇÃO Nº 001/2006
PARA AQUISIÇÃO DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/1 Julho /2006
DE Nº 7759
UMUARAMA, 28/107/2006
896
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: RUA...